O Vigario Domingos Carlos de Saboia

(Notas Biographicas)

O padre Domingos Carlos de Saboia, filho legitimo do cirurgião licenciado Luiz Carlos de Saboia, e de d. Ignacia Maria de Saboia, néto do medico dr. José Balthazar Augery, natural do arcebispado de Formi do então reino de Piemonte na Italia,—nasceu no Aracaty, do Ceará, em 2 de Junho de 1804, e baptisado em 9 de Julho seguinte pelo padre João Rufo de Freitas, foram seus padrinhos o capitão-mór José de Castro Silva e d. Anna Clara Ennes.

Preparado em primeiras lettras na terra natal, onde estudou latim na aula respectiva, regida pelo professor publico o padre Gonçalo Ignacio de Loiola Albuquerque Mororó, fúsilado pela Commissão militar em 30 de Abril de 1825, o vigario Saboia ainda bem jovem, mas ja sinceramente affeiçoado ás ideias liberaes, a que sempre consagrou o culto da sua dedicação, applaudindo o movimento revolucionario que em 24 de Agosto de 1820 rebentou na cidade do Porto, com o fim de dar a Portugal e aos reinos unidos uma Constituição,—compareceu em 17 de Julho de 1821 em casa da Camara municipal de Aracaty, onde se reuniram o dr. juiz de fóra desembargador Francisco Rodrigues Cordeiro, os veriadores e officiaes da mesma Camara, o clero, as autoridades constituidas civis e militares, e todo pôvo da Villa,

que fôra convocado, e ahi com o pessoal presente,— jurou adherir á Constituição que fosse promulgada pelas Cortes geraes e constituintes de Lisbôa, assim como fidelidade a el-rei Dom João VI como soberano constitucional.

O seu nome representa a sexagesima nona assignatura no termo dos juramentos.

Resolvendo seguir a carreira ecclesiastica, seus paes por escriptura publica, lavrada no Aracaty em 25 de Junho de 1823, lhe fizeram doação de um sitio de terras na Passagem de Pedras, com a casa de morada construida de tijolo e cal, para o patrimonio de sua ordenação, occorrendo infelismente, poucos dias depois, o fallecimento de seu pai em 1.º de Julho do dito anno.

Na provincia do Pernambuco, onde concluiu os preparatorios, e o seu curso theologico no seminario de Olinda, recebeu ordem de presbytero, conferida, com despensa de idade, pelo bispo diocesano Dom Fr. Thomaz de Noronha em Dezembro de 1826: e logo regressando a provincia natal, e, sendo nomeado coadjuctor do vigario de Aquiraz, passou a residir na povoação do Cascavel onde em 20 de Abril de 1827 baptisou duas creanças na capella de Nossa Senhora do O'.

Nomeado, por decreto imperial, professor primario da dita povoação, e envolvendo-se na politica local, em que mais tarde, como chefe liberal, representou papel digno e saliente, em Dezembro de 1832 exerceu como supplente as funcções de juiz de paz da referida povoação, então sujeita ao municipio do Aquiraz.

Com a installação da Villa do Cascavel em 17 de Outubro de 1833, a Camara municipal em sessão de 19 do dito mez, pondo em execução o Codigo do Proc. Crim. o propôz para o cargo de promotor publico; e juramentado no dia 21 por nomeação interina do juiz municipal Antonio Sebastião Saraiva,

entrou logo em exercicio do dito cargo, sendo depois nomeado effectivamente pelo Conselho do Governo da Provincia, então presidida pelo tenente-coronel Ignacio Correia de Vasconcellos, que lhe mandou expedir o competente titulo.

Nomeado vigario encommendado da freguezia do Cascavel, em substituição ao padre José da Costa Barros, prestou juramento perante a Camara municipal, e entrou em exercicio das funcções parochiaes em 26 de Maio de 1834.

Antes, porem, desse juramento já havia sido nomeado vigario collado da mesma freguezia em 11 de Abril do dito anno pelo Conselho do governo da provincia conforme a lei da regencia do imperio de 14 de Junho de 1831; e sendo confirmada sua nomeação pelo bispo diocesano, Dom João da Purificação Marques Perdigão, que lhe conferiu a collação, depois do seu regresso de Pernambuco, prestou juramento perante a mesma Camara, e entrou no exercicio e goso do beneficio em 7 de Outubro de 1834.

Na eleição da Camara municipal que se procedeu em 30 de Outubro de 1836, para o quatriennio de 1837 a 1840, já era tão benefica e legitima sua influencia politica, que foi eleito presidente da mesma Camara, em cujo desempenho prestou reaes serviços ao Cascavel.

Resolvendo em 1840 tranferir sua residencia para a capital da provincia, ahi permaneceu até 1843 quando passou a residir em Mecejana no sitio Boa Esperança, regressando ao Cascavel em 1850.

Durante sua auzencia, a freguezia ficou sendo regida pelo coadjuctor, o padre portuguez Joaquim José Alves Ferreira, naturalisado brasileiro por carta imperial de 8 de Outubro de 1847.

Eleito deputado provincial nos biennios successivos de 1838 a 1841, e tambem para o de 1846 a 1847, foram tão relevantes os seus serviços presta-

dos a provincia e ao seu partido, que muito naturalmente foi escolhido para representar o Ceará na Assembléa nacional; e sendo eleito deputado geral para a legislatura de 1848 a 1851, fez parte da Camara que se ufanava de ter como um de seus dignos pares o benemerito desembargador Joaquim Nunes Machado, insigne brazileiro, e grande patriota, infelizmente victimado no Recife em 2 de Fevereiro de 1849.

Reconhecidos os seus poderes em sessão preparatoria de 1.º de Maio de 1848, e nomeado membro da deputação que em 3 do dito mez recebeu o Imperador por occasião da abertura das sessões da Assembléa geral, no dia 5, foi eleito membro da—Commissão de Camaras municipaes—juntamente com Saldanha Marinho, seu collega de deputação, e João Coelho Bastos, deputado pela provincia da Parahyba do Norte.

Apresentado na sessão de 15 o projecto da resposta á—Falla do Throno—contendo periodos significativos de desconfiança ao gabinete 8 de Março de 1848, de que era presidente o senador do imperio conselheiro José Carlos Pereira de Almeida Torres, visconde de Macahé, que na sessão do dia 19 os salientou e manifestou-se contra as phrases e termos que traduziam a desconfiança da respectiva commissão,—no dia 26 travou-se a batalha parlamentar sendo derrotado o ministerio por 50 votos, que approvaram o projecto da commissão, contra 44 que o rejeitaram.

Nessa occasião, sempre firme ás suas ideias, e coherente com o partido liberal que não podia acceitar a politica mystificada do governo, o vigario Saboia votou nominalmente contra o ministerio que se retirou do poder, e foi substituido pelo gabinete 31 de Maio, organisado pelo senador do imperio conselheiro Francisco de Paula Souza e Mello.

Entretanto, foi ephemera as situação liberal,

porque aggravando-se os incommodos de saúde do presidente do conselho o conselheiro Paula Souza, titular da pasta da Fazenda, que em 18 de Agosto de 1848 passou a ser exercida pelo ministro de estrangeiros, o conselheiro Bernardo de Souza Franco, posteriormente visconde de Souza Franco nomeado interinamente por decreto da mesma data,—o ministerio pouco se demorou no poder, por que em 29 de Setembro seguinte foi substituido pelo gabinete então organisado pelo Visconde, depois Marquez de Olinda, senador e ex-regente do imperio.

E porque apezar de convidados e sem a consideração devida á camara dos deputados os respectivos ministros fugiam á explicação dos motivos originarios da nóva situação, a mesma camara em 5 de Outubro votou uma moção hostil ao governo, que por decreto da mesma data addiou as sessões parlamentares para 23 de Abril de 1849, havendo ainda nessa occasião o vigario Saboia votado pela moção contra o ministerio.

Com a queda do partido liberal em 1848, e dissolução da camara dos deputados por decreto de 19 de Fevereiro de 1849, referendado pelo ministro do imperio o conselheiro Visconde de Mont' Alegre, exregente do imperio, o vigario Saboia recolheu-se ao ostracismo poiitico; mas em 1860 pleiteando a eleição da camara municipal e juizes de paz do Cascavel para o quatriennio de 1861 a 1864, muito concorreu para o triumpho do partido liberal, que venceu a eleição de veriadores e a de juizes de paz do districto de Sucatinga.

Ainda no vigor da maturidade, falleceu na cidade do Cascavel, com 58 annos de idade, em 24 de Junho de 1862, sendo sepultado no antigo cemiterio da mesma cidade, e não na igreja matriz, como desejara, porque em vista de disposições expressas da lei provincial, não o consentiu, apesar de ser muito seu amigo, o juiz municipal e delegado de policia dr. Joaquim Tavares da Costa Miranda, que falleceu

sendo desembargador aposentado da Relação de Pernambuco.

Orador sacro eloquente, caracter nobre e generôso, alma caridosa e boa, o vigario Saboia deixou memoria querida, digna da saudade e estima de quem teve o ensejo de apreciar os affectos e a bondade do seu coração.

Aracaty, Dez. 1908.

BENEDICTO SANTOS.